

BIOSSEGURANÇA

Estúdios de Tatuagem e Piercing
& Maquiagem Definitiva







Introdução	5
Das Condições de Funcionamento	6
Estrutura Física	7
Materiais e Equipamentos	8
Procedimentos	9
Recursos Humanos	9
Das Disposições Finais	9
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	10
Quadro de Informações sobre Maquiagem Definitiva, Tatuagem e Piercing	11
Higiene do Estúdio	12
Processamento de Artigos	15
Passo a Passo Procedimento - Tatuagem e Maquiagem Definitiva	18
Passo a Passo Procedimento - Piercing	19
Definições	20
Referências Bibliográficas	22
Bibliografia	22
Sites Recomendados	22
Participação Colaboração	22



Com o crescimento das atividades de Tatuadores e Body-Piercing, vimos à necessidade de padronizar os procedimentos, agentes químicos, técnicas e documentações, conforme preconizados em normas técnicas vigentes.

Sendo assim, esta cartilha tem o objetivo de informar, orientar e esclarecer as dúvidas dos profissionais da área, bem como, facilitar a compreensão e minimizar riscos referentes às atividades.

As regras básicas de Biossegurança vêm para facilitar e não para dificultar a vida dos profissionais que fiscalizam e que são fiscalizados.

Assim, possibilitando aos profissionais a colocarem em prática as especificações apresentadas, optando pelo que melhor se adaptem as condições de suas atividades.

Sandro Freire



CADASTRAMENTO DOS CLIENTES

Os estabelecimentos devem manter ficha cadastral de todos os clientes atendidos, contemplando os seguintes registros:

- a)** Identificação do cliente: nome completo. Data de nascimento, sexo, endereço completo e o número da identidade;
- b)** Data de atendimento do cliente;
- c)** Tipo de procedimento realizado com data e local do corpo onde foi realizado o procedimento
- d)** Eventos adversos/Intercorrências (alergias, infecções, acidentes e outras);
- e)** Autorização por escrito dos pais e na falta destes, do responsável legal, em caso de menores de 18 anos de idade, anexada à ficha cadastral;
- f)** Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
- g)** Informações dos produtos utilizados no procedimento
Nome do produto;
Nº de lote;
Fabricante;
Nº de registro na ANVISA;
Data de fabricação;
Data de validade;
Data de abertura do frasco.
- h)** Nome do profissional que realizou o procedimento;

OBSERVAÇÃO:

Em caso de retorno, os dados devem ser adicionados à ficha de atendimento inicial, não necessitando de abertura de nova ficha cadastral.

O cliente deve ser orientado previamente, por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, de todos os riscos decorrentes da execução dos procedimentos.

O Termo de que trata este artigo deve ser preenchido em 2 (duas) vias, ficando a 1ª via anexada à ficha cadastral, devidamente assinada previamente à realização do procedimento, conforme documento de identificação apresentado e a 2ª via entregue ao cliente.

A realização dos procedimentos é proibida em menores de 18 anos de idade, nos termos da legislação vigente conforme os (Artigos 5º, 17º e 18º da Lei Federal nº. 8.069, de 13/07/90 – Estatuto da Criança e Adolescente e Art.129 do Código Penal Brasileiro), salvo com autorização por escrito do responsável legal pelo menor, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Deverá ser apresentado e anexado ao referido documento, cópia da carteira de identidade do responsável legal pelo menor e cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade do menor.





Os estabelecimentos objeto dessas atividades deverão ser instalados em locais próprios, não sendo permitida a sua localização em residências, ao ar livre, em locais insalubres ou em locais públicos.

No que se refere à estrutura física, os estabelecimentos destinados à realização de procedimentos de pigmentação artificial permanente da pele e inserção de piercing deverão observar as seguintes condições mínimas:

I – Recepção / Espera com dimensionamento compatível com a demanda

II – Sala de procedimento para o atendimento individual.

É permitido atendimento simultâneo, desde que, respeitado o distanciamento de 1 metro entre os procedimentos, resguardando a privacidade do cliente quando necessário. Deve ser dotada de lavatório exclusivo para higienização das mãos com água corrente, sabonete líquido, papel toalha descartável e lixeira com tampa a pedal.

Os móveis e equipamentos devem ser dispostos de forma a manter um espaço suficiente para circulação.

III - Área/sala de processamento de artigos dotada de:

- a) pia com bancada e água corrente para limpeza de materiais;
- b) bancada para o preparo, desinfecção ou esterilização de materiais e disposição de equipamentos;
- c) Quando não houver sala de processamento de material, esta atividade poderá estar localizada em uma área dentro da sala de procedimento, desde que estabelecida barreira técnica e disponha de lavatório exclusivo para higienização das mãos.
- d) Área específica para guarda de materiais esterilizados dotada de armário exclusivo fechado, limpo e livre de umidade.
- e) Área específica para materiais limpos e equipamentos não esterilizados, dotada de local fechado, limpo e livre de umidade.

IV – Ambientes de Apoio:

- a) Instalações sanitárias, em bom estado de conservação e higiene, dotada de lavatório exclusivo para higienização das mãos com água corrente, sabonete líquido, papel toalha descartável e lixeira com tampa a pedal.
- b) Depósito de Material de Limpeza (DML) - dotado de tanque, para higienização de materiais usados no processo de limpeza das superfícies do estabelecimento e para o descarte das águas servidas.

IV – Condições Gerais:

- a) Edificação sólida, sem rachaduras, infiltrações, vazamentos ou outras alterações que comprometam sua estrutura física;
- b) Boas condições de iluminação e ventilação, natural ou artificial;
- c) Interligação com o sistema público de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário. Na ausência destes, deverão ser observados os padrões de potabilidade da água e destino de dejetos, conforme preconizado em legislação específica;
- d) Piso dotado de ralo sifonado com tampa escamoteável, com inclinação suficiente para o escoamento das águas servidas;
- e) Pisos, paredes e tetos revestidos com material liso, lavável, impermeável e em bom estado de conservação e limpeza;
- f) Proteção contra entrada de insetos, roedores e outros animais;
- g) Mobiliárias e bancadas em bom estado de conservação, revestidos com materiais impermeáveis, de fácil limpeza, desinfecção, resistentes a produtos químicos;
- h) Limpeza regular dos aparelhos de ar condicionado, devidamente registradas com assinatura do responsável e data;
- i) Sistema adequado de proteção contra incêndios, conforme preconizado em legislação específica.
- j) Os resíduos gerados devem atender a legislação sanitária sobre resíduos de serviços de saúde em vigor.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Os produtos utilizados no procedimento de pigmentação artificial permanente da pele devem possuir registro na ANVISA ou do órgão competente, devendo obedecer ao disposto na Resolução de Diretoria Colegiada nº. 55/2008 de 06 de agosto de 2008 ou outra que vier substituí-la.
- As tintas devem ser fracionadas para cada cliente e as sobras desprezadas no lixo infectante.
- A parte do equipamento que entrar em contato com a derme não deverá ter contato com a tinta na embalagem original.
- Os piercings devem ser constituídos de materiais bio compatíveis, reconhecidamente aptos para inserção subcutânea, que possuam qualidade, a fim de evitar riscos de reações alérgicas ou outros agravos à saúde.
- Antes de serem introduzidos e fixados no corpo humano, os piercings deverão ser submetidos a processos de esterilização.
- Todos os equipamentos e materiais não descartáveis empregados na execução de procedimentos descritos neste documento deverão ser submetidos a processo de limpeza, desinfecção e/ou esterilização, em conformidade com o preconizado pelo Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde/MS, ou outro que o complementa, altere ou substitua.
- As luvas, agulhas, lâminas ou dispositivos destinados a raspar pelos. Empregados nas práticas de que trata esta Norma Técnica, devem ser de uso único.
- A manutenção preventiva e a corretiva dos equipamentos de esterilização deverão ser registradas, assinadas e datadas.

PROCEDIMENTOS

- Para a execução de atividades inerentes à prática de procedimentos de pigmentação artificial permanente da pele e colocação de piercing, os profissionais deverão elaborar rotinas técnicas padronizadas que deverão estar disponibilizadas e implementadas, contendo instruções sequenciais das operações ali realizadas. Devem ser datadas e assinadas pelo responsável legal.
- O estabelecimento deve dispor de materiais em número adequado para o atendimento à demanda e serem embalados individualmente ou através de kits individuais para cada cliente.
- Deverá existir um protocolo prevendo o encaminhamento para serviços de saúde em casos de acidentes e/ou reações alérgicas e infecção de clientes bem como atendimento em caso de acidente com exposição a material biológico;

RECURSOS HUMANOS

- Os profissionais que realizam procedimentos de pigmentação artificial permanente da pele e colocação de piercing devem ser vacinados contra hepatite B e tétano sem prejuízo de outras que forem necessárias.
- Os profissionais devem fazer uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI.
- Os profissionais de que trata esta Resolução devem comprovar conhecimento básico em controle de infecção, processamento de artigos e superfícies, biossegurança e gerenciamento de resíduos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Responsável legal responderá administrativamente por todos os atos praticados, por ele ou por seus funcionários, no interior de seu estabelecimento.
- É vedada aos profissionais que realizam os procedimentos a prescrição e administração de quaisquer medicamentos (anestésicos, antibióticos, anti-inflamatórios e outras vias) por qualquer via de administração (tópica, oral, injetável e outras) aos seus clientes.
- Não é permitido realizar modificações corporais que caracterizem procedimento cirúrgico.
- É proibido fumar, comer, beber ou manter plantas, alimentos, bebidas, animais, medicamentos de uso pessoal, pessoas e objetos alheios às atividades do setor, na área de processamento de materiais.
- Deverá ser afixado, obrigatoriamente, em local visível, um quadro contendo esclarecimentos acerca dos riscos e de implicações relacionadas aos procedimentos.

**TERMO DE CONSENTIMENTO
LIVRE E ESCLARECIDO**

BIOSSEGURANÇA



DADOS PESSOAIS

Nome do cliente: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ RG _____ - SSP / ____
Endereço: _____
Bairro: _____ Telefone: _____
Nome do Responsável Legal em caso de menor: _____
CPF: _____

Declaro estar informado e ciente das possíveis complicações decorrentes da prática de maquiagem definitiva, tatuagem e colocação de piercing sobre:

1. As dificuldades de remoção de tatuagem;
2. As possíveis sequelas remanescentes à colocação e/ou retirada de piercing
3. Às reações alérgicas a alguns pigmentos e materiais ou a rejeição orgânica dos mesmos como corpo estranho
4. A inserção de piercing e tatuagens em locais do corpo como áreas cartilaginosas, articulações, genitália e mucosas.
5. As aplicações de maquiagens definitivas, tatuagens e colocação de piercing em pacientes.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: _____
Fantasia: _____
Endereço: _____
CNPJ/CPF: _____ Fone: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Nome do profissional: _____
dos procedimentos em locais com cicatrizes, alergias, queimaduras ou doenças agudas ou crônicas da pele. Nestes casos necessitam de avaliação e liberação médica.

ORIENTAÇÃO:

Em caso de febre, vermelhidão, dor ou quaisquer ocorrências anormais, procure um serviço de saúde, o mais breve possível.

Em conformidade com o descrito, dou meu consentimento para que o profissional acima execute a aplicação de _____ no _____ (local de aplicação)

Assinatura responsável legal (para menores de 18 anos).

Assinatura do cliente

RG N°. _____ Órgão Expedidor: _____

Data ____ / ____ / ____ - Indaiatuba / SP



QUADRO DE INFORMAÇÕES SOBRE MAQUIAGEM DEFINITIVA, TATUAGEM E PIERCING

BIOSSEGURANÇA



- Verifique as condições de limpeza, higienização, conservação geral do estabelecimento e se o mesmo oferece privacidade;
- A tatuagem é de difícil remoção e sua retirada pode deixar cicatrizes;
- As luvas, agulhas, lâminas e outros dispositivos destinados a raspar pelos, empregados na prática de tatuagens, devem ser de uso único (descartáveis);
- O profissional deve lavar as mãos antes e após o atendimento do cliente.
- Ao executar o procedimento o profissional deverá utilizar luvas, máscaras descartáveis de uso único. É recomendável uso de protetor de cabelo (gorro, boné, etc...), avental e protetor ocular;
- O piercing deverá ser esterilizado em embalagem individual, aberta à vista do cliente, antes de ser introduzido no corpo;
- As agulhas finais de tatuagem (agulha + haste) deverão, depois de montadas, ser esterilizadas em embalagens individuais e abertas à vista do cliente;
- As agulhas de piercing (jelco) devem ser descartáveis, de uso único e ser abertas à vista do cliente.
- Os perfuro-cortantes (agulhas, jelcos, lâminas, etc.) deverão ser descartados em recipiente próprio à vista do cliente.
- Não é recomendável a aplicação de piercing e tatuagem em cartilagem do nariz, orelha (exceto lóbulo), nas articulações, mamilos e órgãos genitais;
- As tintas deverão ser fracionadas para cada cliente, devendo ser desprezadas as sobras;
- É vedada aos maquiadores, tatuadores e piercings a prescrição e administração de quaisquer medicamentos (anestésicos, antibióticos, anti-inflamatórios e outros) por qualquer via de administração (tópica, oral, injetável e outras) a seus clientes;
- Pessoas portadoras de doenças que possam oferecer riscos devem ter liberação médica.
- Só será permitida a realização de prática de maquiagem definitiva, tatuagem e piercing em indivíduos menores de 18 anos mediante autorização, por escrito, dos pais ou responsável legal;
- Em caso de dúvidas ou reclamações, entre em contato com a Vigilância Sanitária local.



1. SUPERFÍCIES

As superfícies fixas (pisos, paredes, tetos, portas, mobiliários, equipamentos e demais instalações) não representam risco significativo de transmissão de infecção para os estúdios de tatuagem ou piercing.

As superfícies que estiverem com presença de matéria orgânica em áreas críticas, semicríticas e não críticas deverão sofrer processo de desinfecção ou descontaminação localizada e, posteriormente, deve-se realizar a limpeza com água e sabão em toda a superfície, com ou sem auxílio de máquinas. Nestes procedimentos usar os EPI necessários.

A DESINFECÇÃO será feita da seguinte forma:

- Com uso de luvas, retirar o excesso da carga contaminante em papel absorvente;
- Desprezar o papel em saco plástico de lixo (contaminante);
- Aplicar, sobre a área atingida, desinfetante adequado e deixar o tempo necessário;
- Remover o desinfetante com pano molhado
- Proceder à limpeza com água e sabão no restante da superfície.

A DESCONTAMINAÇÃO deve ser feita da seguinte forma:

- Aplicar o produto sobre a matéria orgânica e esperar o tempo de ação deste;
- Remover o conteúdo sem contaminação com auxílio de papel absorvente (usando luvas);
- Desprezar no lixo
- Proceder à limpeza usual, com água e sabão, no restante da superfície.
- As áreas que permanecem úmidas ou molhadas têm mais condições de albergar e reproduzir germes e fungos; as áreas empoeiradas podem albergar germes, microbactérias e outros. Daí, a necessidade de secar muito bem as superfícies e artigos, e de ser proibida a **VARREDURA SECA** em áreas de procedimentos invasivos.

Os *mops* (*Carrinhos de Limpeza*), esfregões, panos de limpeza e de chão, escovas e baldes deverão ser lavados nas salas de utilidades e/ou na lavanderia, diariamente ou após o uso em locais contaminados.

Os produtos indicados para desinfecção e descontaminação de superfícies estão referidos mais à frente.

Os passos sequenciais do processamento de superfícies estão apresentados, resumidamente.



Devem ser levados em consideração os seguintes itens na eleição de desinfetantes/esterilizantes hospitalares e detergentes:

- Natureza da superfície a ser limpa ou desinfetada, e se a mesma pode sofrer corrosão ou ataque químico;
- Tipo e grau de sujidade e sua forma de eliminação;
- Tipo de contaminação e sua forma de eliminação (microorganismo envolvido com ou sem matéria orgânica presente);
- Qualidade de água e sua influencia na limpeza e desinfecção;
- Método de limpeza e desinfecção, tipo de maquinas e acessórios existentes.
- Caso o germicida entre em contato direto com funcionários, considerar irritação dérmica e toxicidade;
- Segurança na manipulação e uso.

- Tipo de agente químico e concentração;
- Tempo de contato para ação;
- Toxicidade;
- Prazo de validade para uso e estabilidade;
- Condições para uso seguro;
- Necessidade de retirar resíduos após utilização

- desinfecção de nível intermediário ou médio de artigos e superfícies: aplicações do álcool etílico a 70%;

- Borrifadores
- Máquinas de tatuar
- Superfícies das bancadas
- Superfícies das macas
- Superfícies externas de equipamentos metálicos;

**As aplicações devem ser feitas da seguinte forma: friccionar álcool 70%, esperar secar e repetir três vezes a aplicação.*

- Adquirindo-o pronto para uso, deve assegurar-se da qualidade do produto;
- Imergir ou friccionar o produto na superfície do artigo, deixar secar sozinho e repetir três vezes o procedimento, até completar o tempo de ação;
- Pode ser usado na desinfecção concorrente (entre atendimentos);
- É contraindicado o uso em acrílico, enrijece borrachas e tubos plásticos.


Governo de
INDAIATUBA
Sua Vida Melhor Ainda

• Hipoclorito – Água Sanitária

Indicações de uso:

- Desinfecção de nível médio de artigos e superfícies;
- Descontaminação de superfícies.
- Desinfecção de baixo nível: tempo de exposição de 30 minutos, na concentração indicada pelo fabricante;
- Está indicado para superfícies e equipamentos em áreas de alimentação;

Recomendações de uso:

Ao ser aplicado, precisa de fricção sobre a superfície, conforme indicação do fabricante;
Ao final de qualquer processo adotado, desinfetar pia, torneiras, expurgos, recipientes e luvas de borracha utilizadas na limpeza ou descontaminação de artigos.

MÉTODO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

SUPERFÍCIES	DESINFECCÃO DESCONTAMINAÇÃO		
	PRODUTO	MÉTODO	FREQUÊNCIA
PIAS	Hipoclorito ou álcool	Fricção Usar luvas	Após o uso e diário
BALCÕES	Hipoclorito ou álcool	Fricção Usar luvas	Diário
BANCADAS	Hipoclorito ou álcool	Fricção Usar luvas	Após o uso e diário
PISOS	Hipoclorito	Fricção Usar luvas	Diário
MACAS	Hipoclorito ou álcool	Fricção Usar luvas	Após o uso e diário
BEBEDOUROS DE ESGUICHO	Álcool	Fricção Usar luvas	Diário
SABONETEIRAS	Água e sabão	Fricção Usar luvas	Após o término do conteúdo
FILTROS DE AR CONDICIONADO	Álcool com bicarbonato de sódio	Fricção Usar luvas	Semanal

1. ARTIGOS

Os artigos destinados à penetração através da pele e mucosas adjacentes, nos tecidos subepiteliais, bem como todos os que estejam diretamente conectados com este sistema, são chamados de ARTIGOS CRÍTICOS. Estes requerem esterilização para satisfazer os objetivos a que se propõem.

Os artigos destinados ao contato com a pele não íntegra ou com mucosas íntegras são chamados de ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS e requerem desinfecção de médio ou de alto nível, ou esterilização, para ter garantida a qualidade do múltiplo uso destes.

Os artigos classificados nesta categoria se forem **termos resistentes, poderão ser submetidos à autoclavagem**, por facilidade operacional, eficácia e redução de custos, mesmo que a esterilização não seja indicada para o fim a que se destina o artigo.

Os artigos destinados ao contato com a pele íntegra do paciente são chamados de ARTIGOS NAO-CRÍTICOS e requerem limpeza ou desinfecção de baixo ou médio nível, dependendo do uso a que se destinam ou do último uso realizado.

2. PASSOS SEQUENCIAIS DO PROCESSAMENTO DE ARTIGOS.

É recomendado que todo processamento de artigos seja centralizado, por motivos de eficiência de operacionalização, facilidade de manutenção do padrão de qualidade e aumento do tempo de vida útil dos mesmos.

O manuseio de artigos requer que cada procedimento seja acompanhado da indicação do Equipamento de Proteção Individual (EPI) específico, em relação à natureza do risco ao qual o pessoal se expõe. Os riscos são em relação ao material biológico, químico e térmico.

Considerar no processamento de artigos que:

- Independentemente do processo a ser submetido, todo artigo **deverá ser considerado como “contaminado”, sem levar em** consideração o grau de sujidade presente;
- Seus passos sequenciais, os quais estão apresentados no fluxograma, devem ser:
 - A limpeza ou descontaminação,
 - Desinfecção e/ou esterilização ou estocagem, conforme o objetivo de uso do artigo;
- É necessário classificar o artigo de acordo com o risco potencial de infecção envolvido em seu uso e definir o tipo de processamento a que será submetido (desinfecção ou esterilização);
- Para que a remoção da sujidade ou matéria orgânica não se constitua em risco a pessoa que os manuseia e ao local onde esta limpeza ou descontaminação é realizada, é imprescindível o uso de EPI, como preconizado nos procedimentos de precauções universais e de segurança.

A. Limpeza

A limpeza de artigos poderá ser feita por qualquer das seguintes alternativas:

- Fricção mecânica, utilizando água e sabão auxiliados por escovas (padronizar pia ou recipiente para este fim), OU
- Máquina de limpeza com jatos de água quente ou detergente, OU
- Recipientes com detergentes / desencrostantes, devendo conter nome de solução e sua ativação.

B. Descontaminação

A descontaminação de artigos poderá ser feita por qualquer uma das seguintes alternativas:

- Fricção auxiliada por escova, etc.; embebidos com produto para esta finalidade, OU
- Imersão completa do artigo em solução desinfetante acompanhada ou não de fricção com escova/esponja, OU
- Pressão de jatos de água com temperatura entre 60 e 90 graus centígrados, durante 15 minutos (máquinas lavadoras sanitizadoras, esterilizadoras de alta pressão, termo desinfetadoras e similares), OU
- Imersão do artigo na água em ebulição por 30 minutos, OU
- Autolavagem previa do artigo ainda contaminado, sem o ciclo de secagem.
- A escolha da alternativa deve ser baseada nas possibilidades do estabelecimento, obedecendo à natureza do artigo em processamento.

C. Enxágüe

Para o enxágüe após a limpeza e/ou descontaminação, a água deve ser potável e corrente.

D. Secagem

A secagem dos artigos tem como objetivo evitar a interferência da umidade nos processos e produtos posteriores e poderá ser feita por uma das seguintes alternativas:

- papel ou toalhas absorvente, OU

Conforme o destino do artigo deve-se armazená-lo ou submete-lo à desinfecção ou esterilização.

É necessária a validação dos produtos.

E. Processamento

E.1. Se Esterilização

E.1.1. Por Meio Físico:

- Acondicionar os artigos em invólucros de grau cirúrgico e/ ou, outros para este fim, adequados ao tipo de processamento escolhido;
- Submeter os artigos à máquina esterilizadora. Observar e registrar temperatura e/ou pressão e monitorar o tempo de exposição, conforme as orientações do fabricante;
- Validar e monitorizar o processo conforme indicado em cada alternativa.
- A esterilização por meio físico pode ser realizada pelos seguintes processos, em estúdios de tatuagem e/ou piercing:

Autoclaves

As autoclaves são equipamentos que se utilizam de vapor saturado para realizarem o processo de esterilização.

O vapor saturado, ou seja, de temperatura equivalente ao ponto de ebulição da água, na pressão considerada, é o meio de esterilização mais econômico para materiais termorresistentes.

O vapor úmido deve ser evitado, pois tem menos calor que o vapor saturado e produz gotículas de água em suspensão, o que pode causar problemas, tanto na esterilização como na secagem final do material.

Os tempos, temperaturas e pressão das autoclaves deverão ser aquelas recomendadas pelo fabricante, pois tais autoclaves poderão ter ciclos para esterilização a vapor.

Indicações de uso:

- Para esterilização de todos os artigos críticos termorresistentes, este método é mais seguro e eficaz;
- Alguns artigos semicríticos, termo resistentes, por facilidade operacional e de tempo, podem ser submetidos à autoclavagem.

Artigos e substâncias que podem ser submetidos são:

• Todas as autoclaves têm condições de fazer esterilização de líquidos, sendo necessário interromper o processo no tempo de secagem. Utilizando o programa próprio para isto, já existente nestas máquinas.

- Bicos
- Agulhas novas previamente soldadas
- Gabaritos de solda
- Tesouras
- Alicates
- Pinças
- Alargadores em aço
- Piercings em aço
- Cubas e recipientes em aço



Recomendações de uso:

- Conforme indicação do fabricante;
- Manutenção preventiva, no mínimo, semanal;
- Conhecer e praticar a distribuição dos pacotes em relação à posição dos mesmos e ao tipo de material submetido ao processo.

Invólucros para esterilização:

- Embalagem de papel grau cirúrgico;
- Filme poliamida entre 50 e 100 micras de espessuras.

Monitorização:

- Identificação visual dos pacotes com fita termossensível, para assegurar que o pacote passou pelo calor;

1. Preparação da bancada com todo o material necessário
2. Colocação do EPI
3. Limpeza da pele com álcool iodado ou álcool comum
4. Raspagem dos pelos com lâmina descartável
5. Aplicação do produto que conduz o decalque com abaixador de língua descartável
6. Aplicação do decalque
7. Aplicação do traçado
8. Aplicação do sombreado
9. Aplicação das cores escuras
10. Aplicação das cores claras
11. Limpeza da tatuagem com sabão antisséptico
12. Aplicação de bandagem
13. Recomendação de cuidados



Os itens 6 a 10 ficam a critério do profissional.

Considerações específicas para tatuagem

- O EPI a ser utilizado é composto de luvas de procedimento em látex, óculos protetores e máscara.
- É conveniente o uso de avental para proteger a roupa de resíduos de tinta contaminada.
- O papel toalha usado na limpeza dos resíduos da tatuagem deve ser previamente destacado do rolo para evitar a contaminação cruzada.
- Máquinas de tatuagem e borrifadores devem ser protegidas com sacos plásticos descartáveis.
- As superfícies tocadas pelo profissional durante o procedimento, como luminárias, bancada, suportes da cadeira, etc, devem ser protegidos com plástico filme, devendo este ser trocado a cada procedimento.
- Nunca se deve tocar nas gavetas, atender telefone ou manusear quaisquer objetos que não os de uso único e exclusivo naquele cliente quando calçado das luvas, a fim de evitar a contaminação cruzada.
- O produto escolhido para a transferência do decalque deve ser aplicado no cliente com o auxílio de abaixador de língua descartável, e não diretamente esfregando-se o bastão sobre o cliente.
- As tintas deverão ser colocadas fracionadas em batoques previamente esterilizados e estes deverão ser descartados ao fim da tatuagem.
- Agulhas e biqueiras devem ser retiradas da embalagem lacrada, somente na frente do cliente, ao início da tatuagem.

1. Preparação da bancada com todo o material necessário
2. Colocação do EPI
3. Limpeza da pele com álcool iodado ou álcool comum, ou no caso de piercings bucais fazer assepsia com Antisséptico bucal.
4. Higiene da área com agente eficaz
5. Aplicação anestésico tópico
6. Marcação do local a ser perfurado
7. Pinçarem, caso necessário.
8. Perfuração
9. Colocação da jóia
10. Assepsia
11. Recomendação de cuidados



Considerações específicas para Piercing

- O EPI a ser utilizado, é composto de luvas de procedimento em látex, óculos protetores e máscara.
- É conveniente o uso de avental para proteger a roupa de resíduos de sangue.
- Todo o material deve ser separado previamente antes de serem calçadas as luvas.
- As superfícies tocadas pelo profissional durante o procedimento, como luminárias, bancada, suportes da cadeira, etc. devem ser protegidos com plástico filme, devendo este ser trocado a cada procedimento.
- Nunca se deve tocar nas gavetas, atender telefone ou manusear quaisquer objetos que não os de uso único e exclusivo naquele cliente quando calçado das luvas, a fim de evitar a contaminação cruzada.
- Todo o material deve ser retirado da embalagem lacrada na frente do cliente (pinças, tesouras, agulhas)

EM GERAL

Os profissionais desta área de embelezamento deverão estar com sua carteira vacinal em dia. Não é permitida a aplicação de anestésicos em clientes, estes devem ser aplicados pelos profissionais médicos.

Em casos de acidentes com o material perfuro-cortante, o acidentado e a fonte deverão imediatamente procurar o Pronto Socorro do HAOC, para que os profissionais tomem as medidas cabíveis em cada caso.



Ambiente: espaço fisicamente determinado e especializado para o desenvolvimento de determinada(s) atividade(s), caracterizado por dimensões e instalações diferenciadas. Um ambiente pode se constituir de uma sala ou de uma área.

Antissepsia: processo de eliminação ou inibição do crescimento dos microrganismos na pele e mucosas.

Área: ambiente aberto, sem paredes em uma ou mais de uma das faces.

Área de processamento de artigos: local onde são realizada lavagem, preparação, desinfecção ou esterilização de instrumentais utilizados nos procedimentos.

Artigos: compreendem instrumentos de naturezas diversas como acessórios de equipamentos e outros. Exemplo: pinças, alicates, tesouras, biqueiras, etc.

Artigo de uso único: é o produto que, após o uso, perde suas características originais ou que, em função de outros riscos reais ou potenciais à saúde do usuário, não deve ser reutilizado.

Artigo Descartável: É o produto que, após o uso, perde suas características originais e não deve ser reutilizado e nem reprocessado.

Desinfecção: processo físico ou químico que elimina a maioria dos microrganismos patogênicos de objetos inanimados e superfícies.

EPI: Equipamento de Proteção Individual que se compõe de óculos, máscaras, botas, luvas e avental impermeável ou não e protetor para ruídos.

Esterilização: Processo físico ou químico ou físico-químico que elimina todas as formas de vida microbiana, incluindo os esporos bacterianos. Portaria IN 4 – DOU 31/07/91

Evento Adverso: qualquer efeito não desejado, em humanos, decorrente do uso de produtos sujeitos à Vigilância.

Limpeza: Consiste na remoção de sujidades visíveis e detritos dos artigos, realizada com água adicionada de sabão ou detergente, de forma manual ou automatizada, por ação mecânica, com consequente redução da carga microbiana. Deve preceder os processos de desinfecção ou esterilização.

Local insalubre: local que permite a exposição a fatores de risco para a saúde, presente em ambientes e processos de trabalho.



Maquiagem definitiva: presença de corantes sob a pele realizada por meio de agulha ou outro instrumento com objetivo de embelezamento ou correção estética, de caráter permanente localizada geralmente em sobrancelhas, contorno dos olhos e lábios.

Material Biocompatível: material que pode ser implantado ou colocado em contato com tecido ou órgãos do corpo humano que não provocam qualquer tipo de reação adversa do organismo por rejeição ou contaminação. Em outras palavras o organismo convive com esse material com um mínimo de agressão mútua.

Monitorização: Controlar a rotina operacional através dos indicadores de eficiência o processo, certificando-se de que as especificações validadas para o processo estão sendo mantidas dentro do padrão estabelecido.

Piercing: joias ou outros adornos decorativos, tais como argolas, alfinetes, alargadores e assemelhados, inseridos na pele, mucosa ou outros tecidos corporais excetuando-se os brincos inseridos no lóbulo da orelha.

Pigmentação Artificial Permanente da pele: pigmentação exógena implantada na camada dérmica ou subepidérmica da pele, com objetivo de embelezamento ou correção estética como tatuagem e maquiagem definitiva.

Inserção de piercing: procedimentos invasivos que consistem na perfuração e introdução de piercing, através da pele, mucosas ou outros tecidos corporais, objetivando fixá-los no corpo humano.

Aplicação de maquiagem definitiva: ato de aplicar corantes sob a pele realizada por meio de agulha ou outro instrumento com objetivo de embelezamento ou correção estética, de caráter permanente localizada geralmente em sobrancelhas, contorno dos olhos e lábios.

Procedimentos invasivos: Todo aquele que quando realizado leva total ou parcialmente, ao interior do corpo humano, substâncias, instrumentos, produtos ou radiações.

Responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata, incumbida de representar, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais a pessoa jurídica.

Sala: ambiente envolto por paredes em todo seu perímetro e uma porta.

Tatuagem: pigmentação exógena introduzida fisicamente na camada dérmica ou Subepidérmicas da pele, com resultado permanente, objetivando embelezamento ou correção estética. (ver Pigmentação Artificial Permanente da pele)

Técnica asséptica: técnicas que evitam a entrada de microrganismos em um local que não os contenha, propiciando maior segurança ao paciente e à equipe de saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIOSSEGURANÇA

- Este manual foi baseado no Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde, 2ª edição - 1994: adaptado e atualizado
- 01 - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária Portaria nº15

BIBLIOGRAFIA

BIOSSEGURANÇA

- Manual ANVISA, para estúdios de tatuagens e aplicações de piercing.
- Portaria CVS12/99 de 30/07/99.
- RDC 55/98 de 05/05/2008.
- RDC 05/99 de 08/02/10
- Decreto Estadual 12.342/78 de 27/09/78
- Lei Estadual 10.083/98 de 23/09/98
- RDC 306/04 de 07/12/04

SITES RECOMENDADOS

BIOSSEGURANÇA

- www.cvs.saude.sp.gov.br
- www.anvisa.gov.br
- www.indaiatuba.sp.gov.br

AGRADECIMENTOS

BIOSSEGURANÇA

- Dra Daniela P. Lopes – Médica Infectologista

As fotos dessa Cartilha foram cedidas por:

- STUDIO VENUS TATOO AND
BODY PIERCING SHOP
Rua Tuiuti, 415 – Centro
André Luís Cristófal - Responsável Legal





www.indaiatuba.sp.gov.br

www.cvs.saude.sp.gov.br

www.anvisa.gov.br

19 3834.9145 | 3834.9013

